



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2019

PROCESSO: MA 3/2014

ASSUNTO: Portaria TRT/GP N. 12/2019 - Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Segurança, estabelece normas gerais de segurança, regulamenta o controle de acesso às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Ricardo Geraldo Monteiro Zandona e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT/GP N. 12/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho; **Júlio César Beber**, Juiz Auxiliar da Presidência; **João Marcelo Balsanelli**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande e Diretor do Fórum Trabalhista "Senador Ramez Tebet", e os Servidores **Alencar Minoru Izumi**, Diretor-Geral e **Jairo de Souza Rosa**, Técnico Judiciário - Núcleo de Segurança e Transporte para integrarem o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que será presidido pelo primeiro.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT/GP ns. 29/2013, 2/2016 e 11/2016.

Art. 3º Junte-se aos autos da Matéria Administrativa n. 3/2014.

Art. 4º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão em pauta.

Art. 5º Dê-se ciência.

Art. 6º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Presidente